



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 3745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto Nº 027, De 19 Março De 2021** - Decreta Luto Oficial No Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**

1



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça da Bandeira, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

**PUBLICADO**  
EM 19/03/2021  
Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735

**DECRETO Nº 027, DE 19 MARÇO DE 2021.**

*"Decreta Luto Oficial no Município."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta madrugada, do Ex-Prefeito de Jaguaripe AILTON TOURINHO VIANA;

CONSIDERANDO tratar-se, além de um ex-Prefeito, de pessoa querida por toda comunidade Jaguaripense, em especial no Distrito de Camassandí;

CONSIDERANDO Além de tudo, ter sido um homem de caráter e conduta irreprováveis, inclusive em seus negócios particulares;

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto oficial por 03 (três) dias em homenagem e respeito a sua memória.

**Art. 2º** As Bandeiras do Município, que guarnecem os estabelecimentos oficiais, deverão permanecer hasteadas a *meio mastro*, durante o período de luto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 19 de Março de 2021.

  
**HERÁCLITO ROCHA ARANDAS**  
Prefeito